



Município de Riqueza

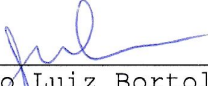
DECRETO N.º 4757 20 DE SETEMBRO DE 2023.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS EM

20/09/2023

CFE. LEI MUNICIPAL
0826/2020


Juliano Luiz Bortolanza
CRC/SC 023552/O

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 884 art. 11º, Parágrafo Único, inciso I de 23 de novembro de 2022;

DECRETA :

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) adiante classificada e discriminada:

04.00 - GABINETE DO PREFEITO

04.01 - Gabinete do Prefeito

Atividade : 041220002.2.002 Manutenção Ativ. Gabinete do Prefeito

elemento : 3.3.90.00.00/1001 Aplicações Diretas..... R\$ 20.000,00

Fonte: 1501 - Excesso Recursos Próprios Outros


Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 20 de setembro de 2023


RENALDO MUELLER

Prefeito de Riqueza

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 20 de setembro de 2023


JULIANO LUIZ BORTOLANZA

Contador